DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5296 , DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.3725

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$237.776,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **237.776,42**

02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA

767	10.301.0210.2086.0000 3.3.90.30.00 92 301 009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior Pabinho - Fundo a Fundo	24.310,56 F.R.: 0 92 81
768	10.301.0210.2086.0000 3.3.90.32.00 92 301 009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior Pabinho - Fundo a Fundo	24.310,56 F.R.: 0 92 81
769	10.301.0210.2086.0000 3.3.90.39.00 92 301 009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior Pabinho - Fundo a Fundo	12.155,30 F.R.: 0 92 81

02 02 04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

210	10.304.0175.2089.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚD MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5296 , DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.3725

02 03 04 MERENDA ESCOLAR

335	12.361.0251.2025.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 03 TRÂNSITO

599	06.181.0501.2082.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
604	06.181.0501.2082.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRÂNSITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 03 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

635	26.782.0710.2043.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **160.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 160.000,00

Superávit Financeiro: **60.776,42**

Fontes de Recurso
92 81 60.776,42

Anulação:

02 03 04 MERENDA ESCOLAR

344	12.362.0251.2025.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 03 TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5296 , DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.3725

02 08 03 TRÂNSITO

590	06.181.0501.2045.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
595	06.181.0501.2082.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRÂNSITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-17.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79